BELA VISTA PREFEITURA MUNICIPAL
Diário Oficial
Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011
D.O.M. ANO XII - Edição 3023- Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
ATOS DE PESSOAL 4
CONTAS PÚBLICAS 27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 11.009/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre nomeação de Administrador Hospitalar Provisório".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear **Wagner Lima,** para o cargo em comissão de Administrador Hospitalar Provisório, Símbolo AHP – 001, a partir de 21 de outubro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 10.963/2026, de 3 de setembro de 2026.

Bela Vista, 21 de outubro de 2026.

Gerardo Gabriel Nunes Boccia
Prefeito Municipal

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinete@belavista.ms.gov.br

DECRETO Nº 11.010/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar o servidor **WAGNER LIMA**, matrícula 6649, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AGP-1, lotado no Gabinete do Prefeito, com fulcro no art. 54, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 22/10/2026, revogadas as disposições em contrário

Bela Vista, 21 de outubro de 2026.

Gerardo Gabriel Nunes Boccia
Prefeito Municipal

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinete@belavista.ms.gov.br

DECRETO Nº 11.011/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre nomeação de servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear **ALEXANDRE ZAMBONI**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AGP-1, lotado no Gabinete do Prefeito, com fulcro no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 22/10/2026, revogadas as disposições em contrário

Bela Vista, 21 de outubro de 2026.

Gerardo Gabriel Nunes Boccia
Prefeito Municipal

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinete@belavista.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 287/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Amélio Maidana.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Combate às Endemias,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Amélio Maidana – Contratado

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 288/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Andréa Espíndola Cáceres.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Combate às Endemias,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Andréa Espindola Cáceres – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 281/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Dayane Matos da Costa.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Combate às Endemias,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Dayane Matos da Costa – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 271/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Delair Fernandes Zavala.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Delair Fernandes Zavala – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 273/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Elizabete de Souza.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Elizabete de Souza – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 278/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Emanuely Dias Brum.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Emanuely Dias Brum – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 266/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Gabriel Rodrigo Lencina dos Santos.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Gabriel Rodrigo Lencina dos Santos – Contratado

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 272/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Iolanda Echeverria.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Iolanda Echeverria – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 270/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Jéssika Figueiredo Nunes.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Jéssika Figueiredo Nunes – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 284/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Juscilaine Ribeiro Villalba.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Combate às Endemias,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Juscilaine Ribeiro Villalba – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 283/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Liandra Benites.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Combate às Endemias,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Liandra Benites – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 289/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Maria Luisa Benites Gimenes.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Combate às Endemias,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Maria Luisa Benites Gimenes – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 268/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Marleide Larissa Acosta Torres.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Marleide Larissa Acosta Torres – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 276/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Mary Lúcia Batista Maldonado.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Mary Lúcia Batista Maldonado – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 267/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Maverson Gavilan da Cruz.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 03/10/2026 a 03/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 03 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Maverson Gavilan da Cruz – Contratado

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 282/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Odenir de Souza Oliveira.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Combate às Endemias,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Odenir de Souza Oliveira – Contratado

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 286/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Pedro Henrique Pontes Braga.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Combate às Endemias,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Pedro Henrique Pontes Braga – Contratado

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 285/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Raquel Britzke Dutra.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Combate às Endemias,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Raquel Britzke Dutra – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 274/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Renata Rojas da Rosa Gonzatto.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Renata Rojas da Rosa Gonzatto – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 279/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Rosana Brites.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Combate às Endemias,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Rosana Brites – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 280/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Rosemeire de Fátima Quintana Borges.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Combate às Endemias,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Rosemeire de Fátima Quintana Borges – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 296/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Talita Godoy Garcia Hansen.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 14/10/2026 a 14/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 14 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Talita Godoy Garcia Hansen – Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 269/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e **Tânia Mara Rodrigues Risaldi.**
OBJETO: Constitui objeto desse termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato para a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.301.0107.2039.31.90.04
VENCIMENTO MENSAL: R$ 3.242,00 (Três mil e duzentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.
DATA: 01 de outubro de 2026
ASSINAM: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal e Tânia Mara Rodrigues Risaldi – Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
RUA SANTO AFONSO
03217916/0001-96 Exercício: 2026

Decreto Nº 11008/2026, de 21 de OUTUBRO de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1827/25 de 22 de DEZEMBRO de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Bela Vista – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

01.031.0120.2001 Ação Legislativa
1280- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 380.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 380.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

01.031.0120.2001 Ação Legislativa
1290- 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -380.000,00

Total das Anulações ...: -380.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista/MS, 21 de OUTUBRO de 2026.

Gerardo Gabriel Nunes Boccia
Prefeito Municipal

CNPJ: 03.217.916/0001-96

Endereço: Rua Santo Afonso, nº 660, Centro III

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 1.451 de 23 de Setembro de 2011.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP- Brasil.

Assinado por: CINTIA DE OLIVEIRA DAVALO:04452683100 (04452683100)
Data: 21/10/2026 14:25:35